TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DOS PROJECTOS

(artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro)

_____ (a)

morador na_____,

Contribuinte nº_____, inscrito na_____ (b)

sob o nº._____declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que o projecto de **arquitectura e os projectos de engenharia das especialidades** de que é coordenador, relativo à obra de_____(c)

localizada em _____(d),

cujo_____(e) foi requerido por _____

_____(f),_____,

são compatíveis entre si, observando as normas técnicas gerais e específicas de construção bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente (g)_____

_____

_____.

_____de_____de_____ (data)

_____

(assinatura) (h).

Instruções de preenchimento

a) Nome e habilitação profissional do autor do projecto.
b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
c) Indicação da natureza da operação urbanística a realizar.
d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
e) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
f) Indicação do nome do requerente.
g) Descriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, os instrumentos de gestão territorial, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar fundamentalmente as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no nº5 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.
h) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade.